



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

132  
2

Câmara Municipal  
de Jacareí



Jacareí, 24 de junho de 2024

MANIFESTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N° 003/2024.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Assunto: Juntada do Pedido de Informações N°128/2024 que requer informações sobre os valores de arrecadação com a contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí, instituída pela Lei n° 5.307/2008 e alterada pela Lei Complementar n° 117/2022, ao PLCL N°03/2024.**

## MANIFESTAÇÃO

Trata-se de manifestação que pleiteia a juntada do Pedido de Informações N°128/2024, protocolado e aprovado na 20ª Sessão Ordinária, que requer informações sobre os valores de arrecadação com a contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí, instituída pela Lei n° 5.307/2008 e alterada pela Lei Complementar n° 117/2022, aos autos do PLCL N°03/2024, bem como seu condicionamento de prosseguimento até a obtenção das respostas exaradas pelo Poder Executivo Municipal.

Vale trazer à baila que foi juntado aos autos do PLCL N°03/2024 estudo da avaliação atuarial realizado pelo próprio Instituto de Previdência do Município de Jacareí (IPMJ).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
133  
B

Câmara Municipal  
de Jacareí

No entanto, a fim de se elucidar ainda mais qual seria, em caso de aprovação do PLCL N°03/2024, o impacto orçamentário, entendeu-se prudente a elaboração do supramencionado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal.

Pelo exposto, requer-se a juntada de cópia do Pedido de Informações N°128/2024, protocolado e aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 2024, que requereu informações sobre os valores de arrecadação com a contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí, instituída pela Lei n° 5.307/2008 e alterada pela Lei Complementar n° 117/2022, aos autos do PLCL N°03/2024, bem como a concessão de prazo não inferior ao estipulado para o retorno das respostas exaradas pelo Poder Executivo Municipal à esta Casa de Leis, para posterior entrega do estudo de impacto orçamentário, nos termos do art.16, I, da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como para o prosseguimento desta propositura legislativa.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração à esta Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador - PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Tramitado em Sessão

Aprovado  
 Rejeitado

Cód. 04.00.03 19 - 1C - P

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 128/2024

Assunto: Requer informações sobre os valores de arrecadação com a contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí, instituída pela Lei nº 5.307/2008 e alterada pela Lei Complementar nº 117/2022.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população; e

**CONSIDERANDO** a atual redação do art.33 da Lei nº 5.307, de 3 de setembro de 2008, que assim dispõe:

*"Art. 6º Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social de 14% (quatorze por cento) sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social."*

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a quantidade de aposentados e pensionistas do IPMJ, no ano de 2024, que recebem proventos que superam 3 (três) salários mínimos?
2. Qual a estimativa de arrecadação com a contribuição que desconta 14% dos proventos de aposentadorias e pensões do IPMJ que superam 3 (três) salários mínimos para o ano de 2024?
3. Qual a projeção, para os anos de 2025 e 2026, da quantidade de aposentados e pensionistas do IPMJ que receberão proventos que superem 3 (três) salários mínimos?



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Pedido de Informações nº 128/2024 - fls. 2/2

4. Qual a estimativa de arrecadação com a contribuição que desconta 14% dos proventos de aposentadorias e pensões do IPMJ que superam 3 (três) salários mínimos para os anos de 2025 e 2026?
5. Qual a quantidade de aposentados e pensionistas do IPMJ, no ano de 2024, que recebem proventos que superam o teto do RGPS, que é de R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos)?
6. Qual a estimativa de arrecadação com a contribuição que desconta 14% dos proventos de aposentadorias e pensões do IPMJ que superam o teto do RGPS para o ano de 2024?
7. Qual a projeção para os anos de 2025 e 2026 da quantidade de aposentados e pensionistas do IPMJ que receberão proventos que superem o teto do RGPS?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT